

333  
2019

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
22/01/1985	BRASILEIRA	IMPERATRIZ - MA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
08/06/2007	009.810.243-80	1190387093 SSP-MA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE DE IMPERATRIZ - FADIMP	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

**DATA DE EXPEDIÇÃO:**  
22/06/2018

**Celso Antonio Lago Bastos**  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: CONTADOR  
NOME: EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES  
FILIAÇÃO: MIRAMAR DIAS FERNANDES MARTA ROCHA NOGUEIRA

Nº DO REGISTRO: MA-010433/O-8

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Profeitura Mun. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/07/2019



**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 23.246.740/0001-08

NIRE: 21201021312"

333

2019

*Plano de Jansen Costa*

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, divorciado, nascido aos 22/01/1985, contador, portador da cédula de identidade nº 010433/CRC-MA e inscrito no CPF sob o nº 009.610.243-80, residente na rua Amazonas, nº 447, Centro, CEP 65901-520, na cidade de Imperatriz/MA, **SHAHRAM RAHIMIZADEH**, natural do Irã, de nacionalidade norte-americana, solteiro, nascido aos 24/10/1953, empresário, portador do passaporte nº 480551111, expedido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, inscrito no CPF sob o nº 632.765.163-14, residente na rua São Paulo, nº 856, Nova Imperatriz, CEP 65907-020, Imperatriz/MA e **WANES DE SOUSA PAIVA**, brasileiro, divorciado, nascidos aos 21/06/1972, contador, portador da CNH nº 00070076751/DETRAN-MA e inscrito no CPF sob o nº 402.973.063-91, residente na rua Teresa Cristina, nº 364, Centro, CEP 65900-020, Imperatriz/MA, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA**, estabelecida na rua São Paulo, nº 856, sala 2, Nova Imperatriz, CEP 65907-020, Imperatriz/MA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.740/0001-08, e com Contrato Social arquivado em sessão de 08 de janeiro de 2019, sob o NIRE nº 21201021312, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio Shahram Rahimizadeh retira-se desta sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital na mesma, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aos sócios Emerson Maxime Nogueira Fernandes e Wanes de Sousa Paiva, nas seguintes proporções: 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao sócio Emerson Maxime Nogueira Fernandes; 25.000 (vinte e

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.  
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900351253. NIRE: 21201021312.  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**

334  
920

cinco mil) cotas, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao sócio Wanes de Sousa Paiva.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio Shahram Rahimizadeh declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de Emerson Maxime Nogueira Fernandes, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a requerer ou reclamar, seja a que título for, nem do adquirente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas, em Juízo ou fora Dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio Shahram Rahimizadeh declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de Wanes de Sousa Paiva, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a requerer ou reclamar, seja a que título for, nem do adquirente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas, em Juízo ou fora Dele.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em função da saída do sócio e da venda e transferência de cotas, o capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, fica assim distribuído entre os sócios:

	<u>Quantidade de Cotas</u>	<u>Valor do Capital Social</u>
EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES	50.000	R\$ 50.000,00
WANES DE SOUSA PAIVA . . . . .	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL . . . . .	100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** O nome empresarial da sociedade passa a ser IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

**CLÁUSULA SEXTA:** O objeto da sociedade passa a ser:  
41.20-4-00 Construção de edifícios

*Wanes de Sousa Paiva*

*Shahram Rahimizadeh*  
*Emerson Maxime Nogueira Fernandes*

*[Handwritten marks]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB N° 20190040475.  
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900351253. NIRE: 21201021312.  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**

335

- 37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 Obras de engenharia civil de grande porte
- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 Preparação do terreno para execução de obras de construção civil
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.99-1-01 Administração de obras
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
- 45.11-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.30-7-01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB N° 20190040475.  
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900351253. NIRE: 21201021312.  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 23.246.740/0001-08

NIRE: 21201021312"

J36

- 46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.49-4-10 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
- 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.87-7-03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 46.89-3-01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 52.32-0-00 Atividades de agenciamento marítimo
- 52.50-8-01 Comissária de despachos
- 52.50-8-02 Atividades de despachantes aduaneiros
- 52.50-8-03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 52.50-8-04 Organização logística do transporte de carga
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 69.20-6-01 Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de transporte traçados, sem condutor
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
- 77.32-2-02 Aluguel de andaimes
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

*Nome da Empresa*

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB N° 20190040475.  
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900351253. NIRE: 21201021312.  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

137

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 23.246.740/0001-08

NIRE: 21201021312"

74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral

82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe, isoladamente, aos sócios Emerson Maxime Nogueira Fernandes e Wanés de Sousa Paiva, com os poderes e atribuições inerentes à função administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A Sociedade gira sob o nome empresarial **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, e tem sua sede e domicílio na rua São Paulo, nº 856, sala 2, Nova Imperatriz, CEP 65907-020, Imperatriz/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto da sociedade é:

41.20-4-00 Construção de edifícios

37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto

37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.  
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900351253. NIRE: 21201021312.  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**

138

- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 Obras de engenharia civil de grande porte
- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 Preparação do terreno para execução de obras de construção civil
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.99-1-01 Administração de obras
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
- 45.11-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.30-7-01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- 46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.49-4-10 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
- 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.87-7-03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 46.89-3-01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

*Wagner de Sousa Costa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB N° 20190040475.  
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900351253. NIRE: 21201021312.  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA**  
(CNPJ: 23.246.740/0001-08) NIRE: 21201021312

139

- 52.32-0-00 Atividades de agenciamento marítimo
- 52.50-8-01 Comissária de despachos
- 52.50-8-02 Atividades de despachantes aduaneiros
- 52.50-8-03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 52.50-8-04 Organização logística do transporte de carga
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 69.20-6-01 Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de transporte traçados, sem condutor
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
- 77.32-2-02 Aluguel de andaimes
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral
- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

	<b>Quantidade de Cotas</b>	<b>Valor do Capital Social</b>
EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES	50.000	R\$ 50.000,00
WANES DE SOUSA PAIVA . . . . .	50.000	R\$ 50.000,00
T O T A L . . . . .	100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.  
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900351253. NIRE: 21201021312.  
INPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

130  
[Handwritten mark]

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 23246740/0001-08 NIRE: 21201021312"**

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:**

As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade cabe, isoladamente, aos sócios Emerson Maxime Nogueira Fernandes e Wanes de Sousa Paiva, com os poderes e atribuições inerentes à função administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**CLÁUSULA NONA:**

Os sócios administradores têm direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pro labore*, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.  
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900351253. NIRE: 21201021312.  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**

141

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

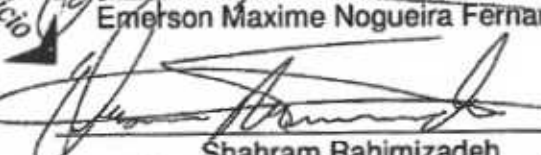
Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

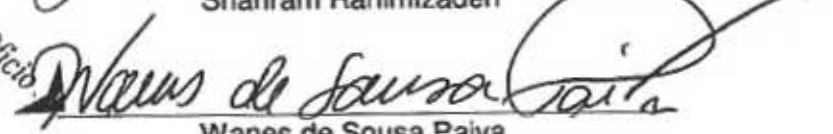
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para os devidos efeitos.

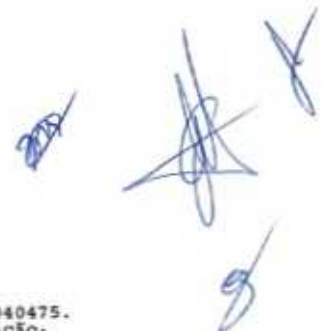
Imperatriz/MA, 25 de janeiro de 2019.

Ofício  
6º Ofício  
6º Ofício

  
Emerson Maxime Nogueira Fernandês

  
Shahram Rahimizadeh

  
Wanes de Sousa Paiva



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB N° 20190040475.  
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900351253. NIRE: 21201021312.  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

332  
00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC N° 002/2019**


DADOS GERAIS	
NOME:	IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.
NOME DE FANTASIA:	IMPERCOMEX
ENDEREÇO:	RUA SÃO PAULO, 856, SALA 2, NOVA IMPERATRIZ. IMPERATRIZ (MA)
ATIVIDADE PRINCIPAL:	41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNPJ:	23.246.740/0001-08
DATA:	05/04/2019

A Pessoa Jurídica supracitada encontra-se devidamente regular perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL, em relação a sua documentação de habilitação; cadastrada e, portanto, apta a participar de certames licitatórios nesta entidade.


O presente Certificado terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da emissão.

Certidões válidas, conforme anexo.

Davinópolis (MA), 05 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Freire**  
Presidente da CPL



Prefeitura Mun. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/07/2019  






**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

344  
*[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
23.246.740/0001-08  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
09/09/2015

NOME EMPRESARIAL  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
IMPERCOMEX

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto  
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.99-1-01 - Administração de obras  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados  
 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SAO PAULO

NÚMERO  
856

COMPLEMENTO  
SALA 2

CEP  
65.907-020

BAIRRO/DISTRITO  
NOVA IMPERATRIZ

MUNICÍPIO  
IMPERATRIZ

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTATO@IMPERCOMEX.COM

TELEFONE  
(99) 8433-9464 / (99) 8848-4773

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2019 às 09:54:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*[assinaturas]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

145  
200

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.246.740/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA</b>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados  45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores  46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas  46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças  46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos  46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis  47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  49.24-8-00 - Transporte escolar  49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo  52.50-8-01 - Comissaria de despachos  52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros  52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo  52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</p>
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>856</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>65.907-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA IMPERATRIZ</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@IMPERCOMEX.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8433-9464 / (99) 8848-4773</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2019 às 09:54:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

J46  
*[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.246.740/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>856</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>65.907-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA IMPERATRIZ</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@IMPERCOMEX.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8433-9464 / (99) 8848-4773</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2019 às 09:54:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*[assinatura]*  
*[assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 23.246.740/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:35:23 do dia 18/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2019. /

Código de controle da certidão: **1BF3.B28D.2249.5BA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 031340/19

**Data da**

25/04/2019 12:51:53

**Inscrição Estadual:** 125867808

**CPF/CNPJ:** 23246740000108

**Razão Social:** IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** RUA SAO PAULO, 856 SALA 2 CEP: 65907020

**Telefone:** (99)84339464

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/07/2019 10:02:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

329  
802

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 027909/19

**Data da**

23/05/2019 13:54:14

**Inscrição Estadual:** 125867808

**CPF/CNPJ:** 23246740000108

**Razão Social:** IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA /

**Endereço:** RUA SAO PAULO, 856 SALA 2 CEP: 65907020

**Telefone:** (99)84339464

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 20/09/2019. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/07/2019 10:02:46





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número:** 00000477902019  
**Data de expedição:** 23/07/2019 00:14:14

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA** que possui o CNPJ **23.246.740/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 23.246.740/0001-08

**Razão Social:** IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** RUA SAO PAULO  
**Número:** 00856

**Bairro:** NOVA  
**IMPERATRIZ**  
**Estado:** MA

**Município:** IMPERATRIZ

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**  
09/09/2015

**Código de validação:** 45140399F7EC665DD713F3C4BF25384E

**Data de validade da certidão:** 21/09/2019

**Finalidade:** CND



Voltar

Imprimir

353  
ma

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.246.740/0001-08

**Razão Social:** IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** R SAO PAULO 856 SALA 2 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA /  
65907-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2019 a 11/08/2019 /

**Certificação Número:** 2019071303453367205025

Informação obtida em 19/07/2019 10:05:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

152  
2019

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.246.740/0001-08

Certidão nº: 177195750/2019

Expedição: 19/07/2019, às 10:05:36

Validade: 14/01/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.246.740/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2019



## Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 23.246.740/0001-08 Inscrição Estadual: 12.586780-8

Razão Social: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: RUA SAO PAULO

Número: 856 Complemento: SALA 2

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65907020 DDD: Telefone: 84339464

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4649410	COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4667703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4669301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5232000	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO
5250801	COMISSARIA DE DESPACHOS
5250802	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5250803	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

J53

2019



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020403	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 09/01/2019

#### OBRIGAÇÕES

**Nfe a partir de (CNAE's):** 01/09/2009 - (4511103-4511106-4511104-4511101), 01/04/2010 - (4530706-4619200-4661300-4687703-4530701-4662100-4530702), 01/10/2010 - (4649410-4689301), 25/04/2019 - (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:** 01/04/2019,

**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 19/07/2019

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

955  
 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA**  
 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

**RAZÃO DO CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA		Inscrição Municipal 96255-4	CPF/CNPJ 23.246.740/0001-08
Nome Fantasia IMPERCOMEX		Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 1013261 / 7564307
Tipo Inscrição		N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo		Data Início: 09/09/2015	Data Baixa :
Situação Detalhada		Origem Inscrição	Simples Nacional Sim
Profissão/Atividade 44545 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		Nº Píaca	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga)		Insc. Junta Comercial 21201021312	Data Insc. Junta 25/01/2019
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais		Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	
Exigibilidade Tributária SIMPLES NACIONAL		Processo do Alvará 2019/002110 646	Número do Alvará 2019/000272
Situação do Alvará 1ª via	Tipo do Alvará Alvará de Funcionamento	Tipo Recolhimento	Autônomo localizado Não
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos 0	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²)	Qtde de Empregados	Receita Bruta (R\$)	Capital Social 100.000,00
Tipo Devolução		Liberação Carnê	
Desc. Devolução		Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

**ENDEREÇO**

Código 0709	Logradouro RUA SAO PAULO 00856	Complemento SALA 02	Bloco	Apto/Sala
Código 108	Bairro NOVA IMPERATRIZ	C.E.P. 65900000	Município/UF IMPERATRIZ	
Telefones:				

**DADOS DO CONTADOR**

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador					
Endereço , Nº ., CEP	Complemento SALA 02	Lote	Quadra	Cidade	UF	

**DADOS DA ATIVIDADE CNAE**

Seção 4	SERVICOS					
Grupo 45	PREP DO TERRENO-CONST					
Atividade CNAE 45	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS					
Classificação Fiscal 23	SIMPLES NACIONAL					



356

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

Código Cnae	Atividade Cnae	Atividade
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
4391-6/00	Obras de fundações	
4399-1/01	Administração de obras	
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não	
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso	
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração	
4667-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4924-8/00	Transporte escolar	
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento,	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5250-8/01	Comissaria de despachos	
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6920-8/01	Atividades de contabilidade	
6920-8/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral,	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	

**OBSERVAÇÕES**

Nº do Processo	Data do Processo	Referência	Usuário
2017/007310	01/09/2017	CAMOB	rayanne
Descrição CADASTRADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO E PARECER DE VISTORIA ANEXADOS AO PROCESSO.			
2018/014381	04/12/2018	ALTERAÇÃO	cleonice
Descrição Alteração de dados de acordo com a documentação anexada ao processo nire:20180624938,15/08/2018.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2019**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
962554	23.246.740/0001-08	803201993127

**RAZÃO SOCIAL**

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

**NOME FANTASIA**

IMPERCOMEX

**LOCALIZAÇÃO**

RUA SAO PAULO N° 00856, NOVA IMPERATRIZ  
65000000 - IMPERATRIZ-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
370110000 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO  
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES  
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
525080200 - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À**

**EMITIDO EM: 02/07/2019**

**VALIDADE: 31/12/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**AEE59C283D54D910E39F064BA0B2E310**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel. (0\*\*99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

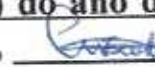
138

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Edilene Bandeira de Araújo  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **19/07/2019 às 12h26**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **IMPER-COMEX CONSULTORIA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.740/0001-08.

**CERTIFICO**, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **19 (dezenove) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, , Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

**Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.**

Imperatriz, 19 de julho de 2019



Prefeitura Mun. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/07/2019  



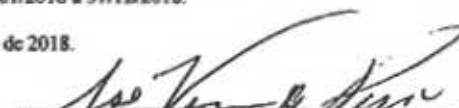



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****389.271,85D
Circulante	1-1	*****52.749,58D
Disponível	1-1-01	*****28.201,77D
Numerários em caixa	1-1-01-01	*****4.536,05D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	4.536,05D
Banco conta movimento	1-1-01-02	*****23.665,72D
Banco Conta Movimento (49)	1-1-01-02-01	23.665,72D
Clientes	1-1-04	*****24.547,81D
Duplicatas a receber	1-1-04-01	*****24.547,81D
Duplicatas a Receber (1043)	1-1-04-01-01	24.547,81D
Ativo Não Circulante	1-3	****336.522,27D
Imobilizado	1-3-02	****405.151,00D
Valores Originais Corrigidos	1-3-02-01	****405.151,00D
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-01-02	5.784,00D
Instalações (441)	1-3-02-01-03	8.407,00D
Computadores e Periféricos (448)	1-3-02-01-04	18.910,00D
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas (2758)	1-3-02-01-07	372.050,00D
Depreciação / Amortização	1-3-03	*****68.628,73C
Depreciação Acumulada (3409)	1-3-03-05	68.628,73C
***** (XXXXX) *****		

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 389.271,85 (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e um Reais e oitenta e cinco centavos), abrangendo o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2018.

  
**EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 00961024380

  
**JOSE VERAS DE PAIVA**  
 CONTADOR  
 CPF: 035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 14:28 SOB Nº 20190252529.  
 PROTOCOLO: 190252529 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901252348. NIRE: 21201021312.  
 IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 20/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Passivo</b>	2	****389.271,85C
<b>Circulante</b>	2-1	*****12.253,40C
<b>Obrigações a Curto Prazo</b>	2-1-01	*****12.253,40C
<b>Empréstimo e Financiamentos</b>	2-1-01-01	*****10.265,60C
Empréstimos e Financiamentos (665)	2-1-01-01-01	12.800,00C
( - ) Encargos Financeiros a Apropriar (679)	2-1-01-01-03	2.534,40D
<b>Imposto a pagar / recolher</b>	2-1-01-03	*****1.023,81C
Simplex Nacional a Recolher (805)	2-1-01-03-11	1.023,81C
<b>Contas a pagar</b>	2-1-01-06	*****963,99C
Água e Esgoto a Pagar (3416)	2-1-01-06-04	154,00C
Energia Elétrica (3423)	2-1-01-06-05	484,80C
Telefone a Pagar (3430)	2-1-01-06-06	325,19C
<b>Patrimônio Líquido</b>	2-4	****361.837,06C
<b>Capital Social</b>	2-4-01	****100.000,00C
<b>Capital Integralizado</b>	2-4-01-01	****100.000,00C
Emerson Maxime Nogueira Fernandes (952)	2-4-01-01-01	50.000,00C
Wanes de Sousa Paiva (959)	2-4-01-01-02	50.000,00C
<b>Reservas de lucros</b>	2-4-04	****261.837,06C
Reserva de Lucros (2492)	2-4-04-01	261.837,06C
<b>Resultado do Exercício</b>	2-5	*****15.181,39C
<b>Resultado do Exercício</b>	2-5-01	*****15.181,39C
Lucro do Exercício (1085)	2-5-01-01	15.181,39C
***** (XXXXX) *****		

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 389.271,85 (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e um Reais e oitenta e cinco centavos), abrangendo o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2018.

  
 EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 00961024380

  
 JOSÉ VERAS DE PAIVA  
 CONTADOR  
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 14:28 SOB Nº 20190252529.  
 PROTOCOLO: 190252529 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901252348. NIRE: 21201021312.  
 IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 20/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

343  
DVO

IMPERCOMEX FIELLA(00432)

CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21600028906 Data: 09/09/2015

Endereço: Rua São Paulo, n. 856, Sala 2, Nova Imperatriz. - CEP - 65907-020, Imperatriz, MA

Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário :1 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Recita</b>		
Recita bruta s/ vendas e serviços		
Recita bruta de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01	67.232,00C
=Recita bruta de serviços		*****67.232,00C
<b>=Total - Recita bruta s/ vendas e serviços</b>		<b>*****67.232,00C</b>
Dedução de recita bruta vendas/serviços		
Dedução de recita bruta de vendas		
Simplex Nacional	3-2-01-03	4.033,92D
=Dedução de recita bruta de vendas		*****4.033,92D
<b>=Total - Dedução de recita bruta vendas/serviços</b>		<b>*****4.033,92D</b>
<b>=Total - Recita</b>		<b>*****63.198,08C</b>
Despesas		
Custos diretos da produção		
Outros custos diretos		
Luz e força	4-1-04-01	4.560,05D
Combustível	4-1-04-03	3.219,56D
=Outros custos diretos		*****7.779,61D
<b>=Total - Custos diretos da produção</b>		<b>*****7.779,61D</b>
Custos indiretos da produção		
Utilidades e serviços		
Telefone	4-2-05-02	2.640,00D
Água / Esgoto	4-2-05-03	1.440,00D
Material de Expediente	4-2-05-13	388,14D
=Utilidades e serviços		*****4.468,14D
Material manutenção e reparo		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2018.

  
EMERSON MAXIMILIANO NOGUEIRA FERNANDES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 00961024380

  
JOSE VERAS DE PAIVA  
CONTADOR  
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 14:28 SOB Nº 20190252529.  
PROTOCOLO: 190252529 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901252348. NIRE: 21201021312.  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



IMPERCOMEX EIRELI(00432)

CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21600028906 Data: 09/09/2015

Endereço: Rua São Paulo, n. 856, Sala 2, Nova Imperatriz - CEP - 65907-020, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário :1 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Conservação/manutenção	4-2-09-01	7.745,19D
=Material manutenção e reparo		*****7.745,19D
Depreciação/Amortização		
Depreciação Acumulada	4-2-11-05	4.701,55D
=Depreciação/Amortização		*****4.701,55D
=Total - Custos indiretos da produção		*****16.914,88D
Despesas gerais de produção		
Despesas gerais da administração		
Serviço terceiros pes. física	4-3-01-05	4.200,00D
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06	17.305,00D
Internet	4-3-01-21	550,00D
=Despesas gerais da administração		*****22.055,00D
=Total - Despesas gerais de produção		*****22.055,00D
Despesas financeiras		
Despesas Bancárias		
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01	1.267,20D
=Despesas Bancárias		*****1.267,20D
=Total - Despesas financeiras		*****1.267,20D
=Total - Despesas		*****48.016,69D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 63.198,08C

DESPESAS + CUSTO-----> 48.016,69D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*15.181,39

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

  
Imperatriz, 31 de dezembro de 2018.  
EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 00961024380

  
JOSE VERAS DE PAIVA  
CONTADOR  
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 14:28 SOB Nº 20190252529.  
PROTOCOLO: 190252529 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901252348. NIRE: 21201021312.  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00001027  
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91  
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 18.06.2019  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.404.133-91 Controle : 6297.6611.6925.7552

343  
200



# IMPERCOMEX

IMPERCOMEX EIRELI

Rua São Paulo, nº 856, Sala 2 - Nova Imperatriz. CEP - 65.907-020, FONE: (99) 98433-9464 / 98403-0864

Imperatriz - MA. E-MAIL: [contato@impercomex.com](mailto:contato@impercomex.com)

CNPJ (M/F) - 23.246.740/0001-08 NIRE - 21600028906 Insc. Estadual - 125867808 Insc. Municipal - 962554

## - ÍNDICES DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO - ANO 2018

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{52.749,58}{12.253,40} \Rightarrow \text{LC} = 4,30$$

$$\text{Liquidez Imediata (LI)} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Imediata (LI)} = \frac{28.201,77}{12.253,40} \Rightarrow \text{LI} = 2,30$$

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{52.749,58 + 336.522,27}{12.253,40 + 0,00} \Rightarrow \text{LG} = 31,77$$

$$\text{Liquidez Seca (LS)} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Seca (LS)} = \frac{52.749,58 - 0,00}{12.253,40} \Rightarrow \text{LS} = 4,30$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{389.271,85}{12.253,40 + 0,00} \Rightarrow \text{SG} = 31,77$$

$$\text{Endividamento Corrente (EC)} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}} \leq 1,00$$

$$\text{Endividamento Corrente (EC)} = \frac{12.253,40}{361.837,06 + 0,00} \Rightarrow \text{EC} = 0,03$$

$$\text{Endividamento Geral (EG)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}} \leq 1,00$$

$$\text{Endividamento Geral (EG)} = \frac{12.253,40 + 0,00}{361.837,06 + 0,00} \Rightarrow \text{EG} = 0,03$$

$$\text{Endividamento Total (IET)} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,00$$

$$\text{Endividamento Total (IET)} = \frac{12.253,40}{389.271,85} \Rightarrow \text{IET} = 0,03$$


O presente demonstrativo é a expressão da verdade, conforme demonstrativos contábeis devidamente arquivados na empresa, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Imperatriz-MA, 02 de Janeiro de 2019.

  
IMPERCOMEX EIRELI  
Emerson Maxime Nogueira Fernandes  
CPF: 009.610.243-80

  
JOSÉ VERAS DE PAIVA  
CRC - 2917/MA  
CPF - 035.404.133-91

José Veras de Paiva  
Contador  
CRC: 2917-MA  
CPF: 035.404.133-91  
Fone: (99) 3524-2991

Prefeitura Mun. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/01/2019  






J44  


TERMO DE ABERTURA

145

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 10 (DEZ) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 10 (DEZ), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA IMPERCOMEX EIRELI, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA SÃO PAULO, N. 856 SALA 2 NOVA IMPERATRIZ, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65907-020, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 31600028906 POR DESPACHO DE 09/09/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23.246.740/0001-08, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 962554, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125867808.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. E O §1º DO ART. 6º DO DECRETO LEI Nº 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, ABRANGENDO O PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2018.

SÓCIO ADMINISTRADOR - EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES

C.P.F - 00961024380

JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91



Termo de Autenticação 19/000103-8  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IMPERATRIZ

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETARIO GERAL

NO AG 063.375

Prefeitura Mun. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/01/2019

*(Handwritten signatures and stamps)*



## TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 10 (DEZ) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 10 (DEZ), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA IMPERCOMEX EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA À RUA SÃO PAULO, N. 856 SALA 2 NOVA IMPERATRIZ, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65907-020, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600028906 POR DESPACHO DE 09/09/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23.246.740/0001-08, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 962554, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125867808.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. E O §1º DO ART. 6º DO DECRETO LEI Nº 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

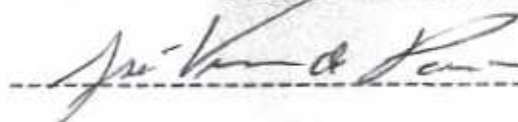
O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.



SÓCIO ADMINISTRADOR - EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES

C.P.F. 00961024380



JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91



Profetura Mun. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/07/2019

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A empresa ARGAMASSA DAVINÓPOLIS LTDA, CNPJ 19.133.906/0001-02 situada na Rua Mensageiro da Paz, nº 167, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP 65.927-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Sr. Evandro Campelo Almeida Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 15374132000-9 SSP-MA e do CPF nº 655.254.423-53, **ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.740/0001-08, estabelecida na Rua São Paulo, nº 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, forneceu produtos e detém qualificação técnica para fornecer material de construção para pavimentação no período de janeiro a março de 2019, tais como:

- Areia Grossa – 200 M3;
- Areia Media – 200 M3;
- Pedregulho – 300 M3;
- Seixo nº 0, 1, 2 – 500 M3;
- Pedra Britada nº 0, 1, 2, 3 e 4 – 800 M3;
- Pedra Rachão 300 M3;
- Pó de Pedra – 300 M3;

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima citados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Davinópolis-MA, 19 de abril de 2019

6º Ofício  
  
ARGAMASSA DAVINOPOLIS LTDA

Professora Msc. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/07/2019  
Tasso

000031811999

Reconhecimento de Assinatura

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de  
EVANDRO CAMPELO ALMEIDA JUNIOR  
Doutor Fd. Imperatriz - MA, 29 de abril de 2019.  
Em Teste

Cláudio Alexandre Silveira Neto - Escritor Autorizado





ARGAMASSA DAVINOPOLIS LTDA

CNPJ 19.133.906/0001-02 INSC. EST. 12.422836-4

Rua Mensageiro da Paz, nº 167 – Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927

E-mail: [argamassadavinopolis@hotmail.com](mailto:argamassadavinopolis@hotmail.com) – Fone: (99) 3014-6221 / 99144-8096





148

<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO</b>				<b>VALIDADE: 18/09/2020</b>	
Processo Nº 4876/2017	LO. Nº: 057/2018	24.01.120.8.18		Data: 18/09/2018	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			1.2. CNPJ		
1.1. Nome <b>EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA</b>			<b>20.195.032/0001-05</b>		
1.3. Logradouro <b>AVENIDA NEWTON BELLO</b>					
1.4. Número <b>2580</b>	1.5. Complemento -----	1.6. Bairro <b>SANTA RITA</b>	1.7. CEP <b>65.919-050</b>	1.8. Município <b>IMPERATRIZ -MA</b>	
2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO			2.2. Bacia Hidrográfica		
2.1 Nome <b>EXTRATIVA SÃO FRANCISCO</b>			<b>ARAGUAIA - TOCANTINS</b>		
2.3 Logradouro <b>FAZENDA SAO FRANCISCO, ESTRADA DO ARROZ, KM 8, COQUELÂNDIA</b>				2.7 Município <b>IMPERATRIZ-MA</b>	
2.3 Área (metro quadrado)					
TERRENO	CONSTRUÍDA/EXPLORADA		DNPM		
<b>104,2706 ha</b>	<b>40,89 ha</b>		<b>806.057/2017</b>		
2.4 ATIVIDADE PRINCIPAL (Descrição)					
<b>EXTRAÇÃO DE LATERITA E CASCALHO</b>					
2.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:					
<b>INÍCIO: 08:00</b>			<b>FIM: 18:00</b>		

A SEMMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEMMARH, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;
- c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz - MA: 18/09/2018	 <b>Rosa Arruda Coelho</b> Secretária da Sec. Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos
-----------------------------	---

Prefeitura Mun. de Davinópolis  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 29/07/2019

**\*RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

**1. CONDICIONANTES / RECOMENDAÇÕES**

A empresa **EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA** inscrita no CNPJ 20.195.032/0001-05, está **CONCEDIDA A LICENÇA DE OPERAÇÃO** a atividade de **EXTRAÇÃO DE LATERITA E CASCALHO**, localizada **FAZENDA SÃO FRANCISCO, ESTRADA DO ARROZ, KM 08, BAIRRO COQUELÂNDIA** no Município de Imperatriz – MA.

**1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**1.1.1** O empreendedor deverá atender às objetivas e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

**1.1.2** O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquido ou gasoso, tratado ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

**1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

**1.2.1** O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, nº 357/2005 e 430/2011;

**1.2.2** Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

**1.2.3** O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

**1.2.4** O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

**1.2.5** O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

**1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS**

J49  
Rosa Arruda Coelho  
Secretária de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos  
Prefeitura Mun. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/07/2019



- 1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010. 150
- 1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.
- 1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.
- 1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

#### 1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

- 1.4.1 Deverá ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.
- 1.4.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

#### 1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

- 1.5.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

#### 1.6 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

- 1.6.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:
- 1.6.2 **Segregação** - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.
- 1.6.3 **Acondicionamento** - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados

3

Prefeitura Mun. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL

29/07/2019

Rosa Arruda Cavalcante  
Secretária de Meio Ambiente

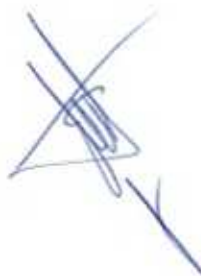


corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

- 1.6.4 **Armazenamento** - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.
- 1.6.5 **Manutenção** - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.
- 1.6.6 **Resposta à Emergência** - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.
- 1.6.7 **Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos** - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;
- 1.6.8 **Gerenciamento de Áreas Contaminadas** - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;
- 1.6.9 **Treinamento** - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

**2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**

- a) Se houver necessidade da prorrogação desta licença, deverá o empreendedor solicitá-la com antecedência de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
- b) Concentrar os trabalhos de extração na área determinada pelo DNPM, conforme processo nº806.057/2017, registro de licença nº 35/2017;
- c) Deverá obedecer na íntegra o Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD);
- d) Apresentar, semestralmente, o Relatório de Controle Ambiental (RCA);
- e) Manter a sinalização da área, de modo a se obter a máxima segurança para veículos e trabalhadores;
- f) Realizar o transporte do material em veículos adequados com recobrimento pleno da carga e carroceria;
- g) Manter em bom estado de conservação a estrada de acesso à jazida;
- h) Manter sinalização de advertência na área, informando a entrada e saída dos veículos pesados;
- i) Fornecer materiais de EPI's para todos os funcionários;
- j) No caso de necessidade de supressão vegetal, deverá ser solicitada a autorização específica;



*José*  
*Rosa Arruda Coelho*  
Secretária de Meio Ambiente  
R. Aguiar, 114 - Fone





- k) Recuperar, simultaneamente, aos trabalhadores da lavra, a área minerada, com replantio e manutenção de cobertura vegetal eventualmente afetada pela mineração;
- l) A concessão desta licença não impedirá que a SEMMARH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- m) O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, saúde, meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente atividade;
- n) Apresentação da publicação no Diário Oficial no prazo de 20 (vinte) dias;
- o) O empreendimento deve pautar-se na extração de piçarra para finalidades das construções civil, sobremaneira, ligadas a construção de estradas. Tem como base de espaço específico, estudado geologicamente para exploração de piçarra cuja jazida encontra-se a menos de 1,0 km da estrada do arroz e a 3,0 km da estrada da Suzano, com total facilidade operacional;
- p) A propriedade que contém uma área de extração de cerca de 40,89 (quarenta hectares e oitenta e nove) com arredondamentos, tendo para tanto, sua Reserva Legal junto à matrícula do imóvel. As outras áreas da propriedade que não será exploradas com piçarra serão destinadas, basicamente, para a manutenção de Reserva Legal e Área de Proteção Permanente;
- q) A exploração do material se dará em céu aberto, contemplando escavações de até 2,5 metros de profundidade, considerando os pontos mais altos do relevo, em relação a base das áreas de relevo suave ondulado das imediações. As escavações, todavia, não geraram crateras, dado que se trata basicamente de retirada de material de áreas altas, levando-se apenas ao nivelamento do solo, cujas são adjacências;
- r) Os resíduos sólidos gerados na área de lavra e no escritório da empresa, serão armazenados em sacos plásticos e destinados ao serviço de coleta pública municipal, cujo transporte se dará em veículo da empresa responsável pela lavra, num percurso de 1,0 km. O lixão fica ao lado do empreendimento;
- s) Os efluentes líquidos serão direcionados para fossas sépticas a serem construídas nas proximidades do escritório e da frente de lavra;
- t) Todo o efluente líquido gerado nesses sistemas será infiltrado no solo por sumidouros, não havendo, portanto, o lançamento desses efluentes em corpos de águas superficiais;

- u) Quanto ao sólido retido no tanque séptico, o "lodo", será removido periodicamente por empresas especializadas nesta atividade;
- v) Manter constante orientação aos operários e demais funcionários envolvidos, para que façam manutenção periódica de seus veículos;
- w) O monitoramento e o gerenciamento ambiental são realizados pelo empreendedor através da utilização de profissionais multidisciplinares abrangentes no projeto;
- x) FICA CANCELADA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 051/2017 COM VALIDADE ATÉ 13/12/2018, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA, QUE TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO.

Fica a empresa EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA inscrita no CNPJ 20.195.032/0001-05, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta Licença de Operação (LO) com aplicação de multa.

Jenã:  
Rosa Arruza Coelho  
Secretária de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

*[Handwritten signatures]*

Prefeitura Mun. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/07/2019



EXTRATIVA SAO FRANCISCO  
CNPJ:20.195.032/0001-05  
AV NEWTON BELLO Nº 2580  
BAIRRO: SANTA RITA IMPERATRIZ/MA

154  
2019

## DECLARAÇÃO

A empresa **EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ 20.195.032/0001-05, localizada na Avenida Newton Bello, nº 2580 Bairro Santa Rita, Estrada do Arroz Sentido Imperatriz à Coquelândia KM 08 – Zona Rural de Imperatriz – MA, através do seu gerente administrativo, o Sr. **GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA**, CPF 030.737.593-52, vem declarar, para os fins de direito, que a empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.246.740/0001-08, localizada na Rua São Paulo, nº856, Sala 02, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, é revendedor dos seguintes produtos: **pedregulho ou piçarra de jazida e afins**, conforme licença de operação em anexo.

Nada mais havendo a declarar a presente vai assinada para que possa surtir seus efeitos legais de direito.

Imperatriz, 25 de Julho de 2019



**EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA**  
**GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA 030.737.593-52**  
**GERENTE ADMINISTRATIVO**



Prefeitura Mun. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 / 07 / 2019  
MSP





## ANEXO V - DECLARAÇÃO A QUE ALUDE O ART. 27º, V DA LEI N.º 8.666/93

JSS

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, ( ).

Imperatriz-MA, 26 de julho de 2019

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 23.246.740/0001-08  
Emerson Maxime Nogueira Fernandes  
CPF: 009.610.243-80 - Socio-Adm

**IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**





## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

JSG

*[Handwritten signature]*

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, DECLARA DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Let n° 8.666/93 que, após o seu cadastramento, inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, não tendo ocorrido nenhum fato que inabilite esta empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS n° 003/2019 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial..

Imperatriz-MA, 26 de julho de 2019

*[Handwritten signature]*  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 23.246.740/0001-08  
Emerson Maxime Nogueira Fernandes  
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) I DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

157  
8/28

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não são servidor(es) público(s) do Município de Davinópolis (MA), não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Imperatriz-MA, 26 de julho de 2019

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 23.246.740/0001-08  
Emerson Maxime Nogueira Fernandes  
CPF: 009.610.243-80 - Socio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA





258  
[Handwritten signature]

## ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019 - CPL que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Imperatriz-MA, 26 de julho de 2019

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 23.246.740/0001-08  
Emerson Maxime Nogueira Fernandes  
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



## ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

159  
*[Handwritten signature]*

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, DECLARA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento na Rua São Paulo, nº 856 – Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Davinópolis

Imperatriz-MA, 26 de julho de 2019

*[Handwritten signature]*  
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 23.246.740/0001-08  
Emerson Maxime Nogueira Fernandes  
CPF: 009.610.243-80 - Sócio-Adm

**IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

143  
2019

ANEXO

EMPRESA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF: 23.246.740/0001-08

	DOCUMENTO	VALIDADE
1	Identidade e CPF dos Sócios	-
2	Ato Constitutivo (registro comercial, estatuto ou contrato social, em vigor e últimas alterações devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações acompanhado dos documentos da eleição de seus administradores)	-
3	Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de Sociedades Cíveis, acompanhado de prova da diretoria em exercício	-
4	Decreto de autorização devidamente arquivado no Registro Público Civil e Comercial, em se tratando de empresa ou Sociedade Estrangeira para Funcionamento no Brasil.	-
5	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	-
6	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual para fornecimento de bens e prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município para prestação de serviços, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato	-
7	Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	27/07/2019
8	Certidão Negativa de Débitos Estadual nº 002135/19	09/05/2019
9	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual nº 004259/19	23/05/2019
10	Certidão Negativa de Débitos Municipal nº 00000417712019	20/05/2019
11	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF nº 201903210325124440982	19/04/2019
12	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 169424831/2019	14/09/2019
13	Balanço patrimonial do último exercício ou balanço de abertura (em caso de firma nova), devidamente registrado na Junta Comercial, e, em se tratando de Sociedade Anônima, a publicação em jornais de grande circulação ou Diário Oficial	-
14	Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial emitida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica	19/05/2019
15	Comprovante de fornecimento de materiais e/ou execução de serviços a entidades da Administração Pública ou pessoa jurídica de direito privado (Atestado Capacidade Técnica)	-
16	Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica CREA/MA nº 811051/2019	07/09/2019
17	Declaração conforme art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal	-

Prefeitura Mun. de Davinópolis  
CONFERE COM O ORIGINAL

29 / 07 / 2019

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO